



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 202/2023- D.A

Castanhal, 14 de setembro 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

Considerando o pedido de Distrato protocolado sob o nº 253/2023 de 14/09/2023.


RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário da servidora **Klicia Pereira de Souza**, cargo Servente, lotação Camara Municipal de Castanhal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente